

PORTARIA Nº 29.810/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal 3865/2015.

RESOLVE:

1º. – **DESIGNAR** o servidor VANDERELSI BARBOZA KRZISCH, ocupante do cargo de emprego público, para exercer Função Gratificada de Supervisor de Campo, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento:

2º. – Fica atribuída a gratificação mensal de 3,0 (três) UFM (Unidades Fiscais do Município) para o exercício da função gratificada (FG).

3º. – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 31 de maio de 2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito